

Arquivar

**RESOLUÇÃO N° 853/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a reunião da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, em 10 de fevereiro de 2009, que após análise sugere aprovação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a transferência do servidor da FUNASA, JONAS DIAS FERREIRA, SIAPE N.º 501176, cargo de guarda de endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de fevereiro de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde